



## **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

**Parecer nº 024/2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº  
028/2026**

**Origem do Projeto:** Poder Executivo

**Ementa:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO E PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 1 (UM) MECÂNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Matéria:** contratação de mecânico para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Data de Protocolo:** 27.05.2026

**Relator:** Vereador Gilmar Luiz Muller

**Conclusão do Voto:** Favorável

### **I – RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para contratar um mecânico para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

### **II – ANÁLISE:**

De início, atendo ao parecer emitido pela comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, percebe-se que não foram identificados vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou inadequação formal no projeto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS**



A contratação de pessoal em caráter excepcional e temporária esta autorizada quando para atender necessidades emergenciais da Administração Pública.

A contratação almejada, neste caso, conforme referido na justificativa, mostra-se necessária, diante da indispensabilidade dos serviços de manutenção da frota municipal de veículos, maquinas pesadas, caminhões, ônibus e demais bens.

Portanto, a pretensão objeto do projeto de lei 028/2026, atende aos interesses públicos e a necessidade da comunidade Tunense.

**III - CONCLUSÃO DO PARECER:**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação, obedece às boas técnicas Jurídicas e o devido processo Legislativo, na condição de relator, sou favorável a tramitação e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 028/2026, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 2026.

Marlice Sperafico Casten  
Presidente

Gilmar Luiz Muller  
Vice-Presidente

Mariza Fantoni de Matos  
Secretária

